

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

Aquisição de Projetores multimídia para serem utilizados
pela GUC

Versão 1.0

24/05/2024

1 OBJETO

- 1.1** Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa de empresa para fornecimento de 02 (dois) projetores multimídia, conforme especificações técnicas abaixo.

2 PRAZOS E ENTREGA

- 2.1** O prazo para fornecimento do equipamento deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato;
- 2.2** Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses a partir do recebimento do aparelho;
- 2.3** Os aparelhos deverão serem entregues na Rua Bela Cintra, número 385 – Consolação – São Paulo/SP.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1** Tecnologia: 3LCD;
- 3.2** Luminosidade: mínima 4000 (quatro mil) ANSI Lumens;
- 3.3** Resolução: mínima 1024x768;
- 3.4** Resolução suportada: mínima VGA, SVGA, XGA, XWGA;
- 3.5** Método de projeção: teto/**mesa**, frontal/traseiro;
- 3.6** Lâmpada: vida útil de 20000 (vinte mil) horas em modo normal. Possuir mecanismo de resfriamento para a proteção da lâmpada, permitindo que o

projektor possa ser desligado imediatamente sem a necessidade de espera para a ventilação;

- 3.7 Projeção mínima ajustável de 30 (trinta) até 300 (trezentas) polegadas na diagonal;
- 3.8 Correção Keystone horizontal e vertical, ou automática (mínimo mais ou menos 30°);
- 3.9 Reprodução: acima de 1,0 bilhão de cores;
- 3.10 Conexão Wireless: 802.11 b/g/n (2.4 GHz)* (DSSS/CCK, OFDM) 802.11 a/n/ac (5 GHz)* (OFDM);
- 3.11 Conexão com computadores (PC e MAC);
- 3.12 Autofalante mínimo 2W;
- 3.13 Entradas (mínimo): 01 (uma) interface VGA, 01 (uma) interface RGB, 01 (uma) interface vídeo RCA, 01 (uma) interface HDMI, 01 (uma) interface RS232;
- 3.14 Conexão USB;
- 3.15 Controle remoto: deverá ter as funções mínimas: Power, ajustes, congelar, zoom digital, pg up/down;
- 3.16 Alimentação elétrica: deverá operar em rede de 100 a 240V (bivolt), 50/60Hz com chaveamento automático;
- 3.17 Cada projetor deverá ser acompanhado:
 - 3.17.1 Manuais de instalação e do usuário em português;
 - 3.17.2 Cabo de alimentação com no mínimo 1,50m;
 - 3.17.3 Cabo HDMI;
 - 3.17.4 Capa de proteção da lente;
 - 3.17.5 Controle remoto com 2(duas) pilhas AA inclusas;

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1** Toda documentação aqui exigida deverá ser apresentada durante o pregão e ser validada antes da definição do vencedor do certame.
- 4.2** Deverá ser apresentado catálogo ou manual do equipamento ofertado, a fim de comprovar o atendimento das exigências da especificação técnica.
- 4.3** A PROPONENTE deverá apresentar também para qualificação técnica no processo, Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, emitidos por Pessoas Jurídicas de direito Público ou Privado, onde se comprove ter ela fornecido no mínimo 01 (um) aparelho compatíveis com o objeto desta licitação.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

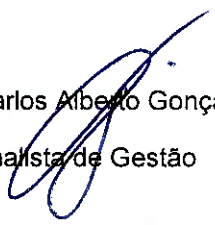
- 5.1** Indicar seu preposto em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, para representa-la na execução da mesma;
- 5.2** A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 5.3** A CONTRATADA obriga se a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
- 5.4** A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos solicitados, bem como comunicar imediatamente a CET, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento do contrato;
- 5.5** A CONTRATADA deverá fornecer os aparelhos objeto do contrato, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas contidas na sua proposta;

- 5.6 Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA;
- 5.7 Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos aparelhos.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Designar o Gestor e Fiscal do Contrato;
- 6.2 Exercer a fiscalização, verificando se os fornecimentos e especificações estão sendo cumpridos nos moldes propostos pela CONTRATADA;
- 6.3 Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam encaminhadas pela CONTRATADA;
- 6.4 Encaminhar a liberação de pagamento das faturas devidamente aprovadas, referentes aos fornecimentos efetuados pela CONTRATADA;
- 6.5 Devolver, quando for o caso, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas.

GIN – 24/05/2024


Carlos Alberto Gonçalves

Analista de Gestão


CARLOS BRUNO S. DESEZI

Gerente de Informática

TR Aquisição Projetores GUC

5 de 5

